



LEI Nº 4.849, DE 09/12/2025.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO DISTRITO DE VILA DO RIACHO DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º As ruas localizadas no Distrito de Vila do Riacho, neste Município de Aracruz, passam a denominar-se:

I - Ruas Projetadas 147-1, 147-2 e 147-3 passam a denominar-se RUA ARLINDA ROCHA DE JESUS;

II - Rua Projetada 147-4 passa a denominar-se RUA EVERLY ZUQUETTO;

III - Rua Projetada 148-1 passa a denominar-se RUA JOAQUINA FRANCISCA DE JESUS AMARAL;

IV - Ruas Projetadas 148-2 e 148-3 passam a denominar-se RUA ORVY PEREIRA;

V - Rua Projetada 149 passa a denominar-se RUA JOERCIO MATHEUS;

VI - Rua Sem Denominação 137 passa a denominar-se RUA MARIA EUGÊNIA FELISBERTO CHAGAS;

VII - Rua Sem Denominação 138 passa a denominar-se RUA JAYME NASCIMENTO;

VIII - Rua Sem Denominação 135 passa a denominar-se RUA EDSON CHAGAS FILHO;

IX - Rua Projetada 152 passa a denominar-se RUA ARCHIMIMO GALDINO MORAIS;

X - Rua Projetada 146 passa a denominar-se RUA DAGOBERTO FELISBERTO DOS SANTOS;

XI - Rua Sem Denominação 049 passa a denominar-se RUA ARY SERGIO DEL CARO;

XII - Rua Sem Denominação 012 passa a denominar-se RUA LIZETE MATTOS FLORENCIO;

XIII - Rua Sem Denominação 143 passa a denominar-se RUA MAESTRO FAGNER QUEIROZ SANTOS;

XIV - Rua Sem Denominação 141 passa a denominar-se RUA ADAMASTOR VIEIRA AZEREDO;

XV - Rua Sem Denominação 131 passa a denominar-se RUA ASTROGILDA RIBEIRO DOS SANTOS;

XVI - Rua Sem Denominação 132 passa a denominar-se RUA MARCOS AUGUSTO SOUZA;

XVII - Rua Projetada 153 passa a denominar-se BECO ELZA HELENA LEMOS FERREIRA;

XVIII - Rua Projetada 168 passa a denominar-se RUA HELENA DOS SANTOS RIBEIRO;

XIX - Rua Coletora 1 passa a denominar-se ROGÉRIO NASCIMENTO GONÇALVES;

XX - Rua Local 1 passa a denominar-se RUA GUILHERME MARINS SOBRINHO;

XXI - Rua Local 2 passa a denominar-se RUA NILSON FRANCISCO;

XXII - Rua Adalto Francisco Marins, situada entre a Avenida Céu Azul e a Rua Ataíde Lapa da Silva, em razão de duplicidade de nomes, passa a denominar-se RUA ROSA TELES SANTANA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de dezembro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO

Prefeito Municipal